

Resolução CGM Nº 1.487 de 10/06/2016

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022.

I - Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão ou entidade da Administração Municipal responsável.

- Termo de Colaboração nº 12.841/2018 assinado em 24/04/2018, com vigência de 03/05/2018 até 02/05/2019.
- 1º Termo Aditivo de tempo assinado em 17/05/2019, com vigência de 03/05/2019 até 02/05/2020.
- 2º Termo Aditivo de tempo assinado em 22/07/2020, com vigência de 03/05/2020 até 02/05/2021.
- 3º Termo Aditivo de Redução assinado em 23/09/2020 e publicado no Diário Oficial em 05/10/2020.
- 4º Termo Aditivo de Redução assinado em 20/04/2021 e publicado no Diário Oficial em 22/04/2021.
- 5º Termo Aditivo de Redução assinado em 12/05/2021 e publicado no Diário Oficial em 14/05/2021.
- 6º Termo Aditivo de Redução assinado em 14/05/2022 e publicado no Diário Oficial em 25/05/2022.

II - Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

Observatório de Favelas do Rio de Janeiro – CNPJ: 06.055.395.0001/06

III - Descrição do objeto e das metas da parceria.

Co-Gestão, compreendendo atividades artísticas, de disseminação da arte, de lazer e entretenimento e gastronomia, de atendimento à população e administrativa-financeira da Arena Carioca Carlos Roberto de Oliveira – Dicró, pelo prazo de 12 meses. O Termo de Colaboração 12.841/2018 do 6º Termo aditivo voltou com valor integral de R\$ 900.000,00. A primeira parcela está prevista para ser paga em setembro 2022.

IV - Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso.

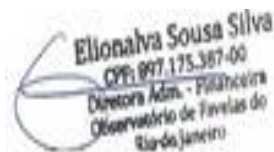
- Valor total da parceria: R\$ 3.027.000,00
- Parcela já desembolsada – R\$ 2.754.050,00
- Parcela 8/9 de R\$ 262.500,00 – Estão sendo pago em 5 parcelas anuais. A primeira foi paga em 20 de julho de 2022.
- Parcela do contrato 12.841/2018 – 6º Termo Aditivo R\$ 900.000,00

V - Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusiva.

PARCELA	VALOR	VALOR EXECUTADO	SITUAÇÃO
01	R\$ 300.000,00	R\$ 270.186,83	Publicada a aprovação no DO em 28/09/2018.
02	R\$ 300.000,00.	R\$ 279.545,28	Publicada a aprovação no DO em 03/03/2019.
03	R\$ 300.000,00	R\$ 269.851,13	Publicada a aprovação no DO em 22/07/2019.
04	R\$ 300.000,00	R\$ 299.425,00	Publicada a aprovação no DO em 14/10/2019.
5	R\$ 300.000,00	R\$ 288.813,61	Publicada a aprovação no DO em 12/03/2020
6	R\$ 300.000,00	R\$ 298.034,84	Publicada a aprovação no DO em 14/07/2020
7	R\$ 187.500,00	175.821,621	Publicada a aprovação no DO em 04/03/2021
8	R\$ 262.500,00	- 220.886,13	Entregue em 03/03/2021 e aprovado parcialmente em 29/04/2021. foi pago a primeira parcela de cinco em 20/07/2022.
09	120.000,00	139.211,06	Publicada a aprovação no DO em 18/08/2021
10	208.050.000	201.325,84	Publicada a aprovação no DO em 02/02/2021
11	208.050,00	212.498,26	Aguardando Aprovação
12	208.050,00	208.535,54	Enviado para análise

VI - Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

FUNÇÃO
Gestor Cultural
Coordenação de Produção
Assistente de Produção
Coordenador Administrativo-financeiro
Produção de Mobilização
Produtor
Assessoria Contábil
Assessoria de Comunicação e Mídias Sociais
Auxiliar de Serviços Gerais
Vigia Noturno 2
Vigia Diurno 2
Técnico de Som e Luz
VALOR MENSAL – R\$ 32.500,00
VALOR ANUAL R\$ 388.200,00



Elionalva Sousa Silva
CPF: 897.175.367-00
Diretora Adm. - Finanças
Observatório de Favelas do
Rio de Janeiro

Elionalva Sousa Silva
Diretora Administrativo-Financeira